

# A FEDERAÇÃO

Orgam das Associações Catholicas de Ytú

Redactor— Dr. Manoel Maria Bueno

Gerente-Thezoureiro—João Ferraz A P. Sobrinho

S PAULO

Rua dos Andradas. 27\*

(Com Approvação Ecclesiastica) Assignatura annual 5\$000

BRASIL

## Festa da SS. Trindade e 1 Dominga depois de Pentecostes

Naquelle tempo, disse Jesus aos seus discipulos: Todo o poder me foi dado no ceu e na terra. Ide, pois a todo o mundo; prégae o Evangelho a toda creatura; ensinae a todas as nações, baptisando-as em nome do Padre e do Filho e do Espirito Santo, ensinado-as a observar tudo o que vos tenho mandado. (1)

«Eis que eu estou convosco, todos os dias, até á consummação dos seculos.

«Aquelle que crê e fór baptisado, será salvo; mas aquelle que não crê será condemnado. Eis os signaes que hão de acompanhar os que acreditarem: expulsarão os demonio em meu nome e falarão novas linguas; apanharão as serpentes, e si beberem algum veneno mortal, não lhes fará damno; imporão as mãos sobre os doentes, e elles serão curados. (2)

(1) A missão dos Apostolos é annunciar o Evangelho e baptisar; o dever dos que são evangelizados é crer e receber o Sacramento da salvação. Desde que um homem ouviu a pregação do Evangelho por quem tem a auctoridade e a missão de ensinar, não pôde permanecer indifferente, e dizer como os Athenienses a S. Paulo: «Ouvir-te-emos uma outra vez». Ou esse homem crê, baptisase e será salvo; ou não crê e será condemnado. Entenda-se, porém, pela palavra *crer*, uma fé inteira, viva e eficaz, que se traduz pelas obras, produzindo fructos de salvação.

(2) Porque não se produzem hoje estes mesmos effectos, em todos aquelles que crêem? Será porque a nossa fé é menos viva? Não; responde S. Gregorio. Esses effectos maravilhosos eram necessarios para o estabelecimento da Igreja nascente; agora, porém, que a nossa fé se acha confirmada, são dispensaveis. Assim é necessario regar um arbusto para que se desenvolva, mas deixámos de o fazer logo que elle se torna uma arvore vigorosa.

## FLORES DE SANTIDADE

Santa Magdalena Sophia Barat foi a fundadora da Congregação do *Sacré Cœur*, (1779—1865).

E' uma Santa muito semelhante a Santa Theresa de Jesus, a Reformadora do Carmelo. Grande intelligencia, determinou dar á França, depois da Revolução, verdadeiras christãs. Vistas de genio e de genio pratico; pois conseguiu, não só da-las á França, como á Europa e ao mundo com seus magnificos Collegios, em que a formação é genuinamente

christã:—instrucção solida, bem dirigida á formação do espirito e da vontade, tendo por base a piedade, de tal maneira que a alma fique impregnada de fé.

Magdalena Barat como Theresa de Jesus era audaz e forte. Sabia resistir nobremente. Sua força porem vinha do alto; nunca se achava fóra dos caminhos de Deus; nunca era victima de uma illusão. Sua força era feita de razão e sabedoria: era a força dos humildes.

Levava ao serviço de Deus como armas de ataque sua magnanimidade heroica e seu amor ao sacrificio.

\*\*

Semelhante á Santa Barat e quasi contemporanea foi a Santa Maria Postel, fundadora das Irmãs da Doutrina Christã.

Nasceu em Balfleur (Cotentin) em 1756.

Começou desde menina a levar uma vida penitente, persuadida da grande maxima que a santidade consite em amar a Deus pelo desprezo e odio de si mesmo.

Achava-se então a França em poder dos filhos da Revolução; e nossa jovem heroína quiz cultivar com a instrucção as almas abandonadas, e proteger o clero perseguido.

Sua casa converteu-se em escola e em guarida segura onde os sacerdotes se podiam refugiar e celebrava a Santa Missa.

Campo vastissimo abriu-se então a seu zelo e actividade. Conseguiu licença de conservar o Santissimo Sacramento em sua casa, e até de levá-lo, pessoalmente aos moribundos.

Mais tarde, para perpetuar sua obra fundou o seu Instituto religioso e morreu na avançada idade de 90 annos (em 1846), sempre fiel a sua maxima: «soffrer tudo e de todos e não fazer soffrer a ninguém».

O Beato Eudes (1601—1680) fundou duas familias religiosas a dos Eudistas e outro Instituto que deu origem ao Bom Pastor. Foi o heroe do zelo incessante pela santidade sacerdotal.

Missionario incomparavel, sua obra principal foi introduzir na Igreja o Culto liturgico dos Corações de Jesus e Maria.

Preparou assim o caminho a Santa Margarida Maria que teve suas Revelações alguns annos mais tarde.

Escriptor ascetico incomparavel, compoz o Officio e a Missa do Sagrado Coração.

Tal é a corôa perfumada de flôres de santidade que a Igreja nos apresenta, como gloria sua e nossa, como modelos á nossa imitação e como protectores valiosos junto do Throno de Deus.

Junho de 1925.

W. ALVARENGA S. J.

## Quinto Jubileu de Ouro

A Festa do sagrado Coração de Jesus reveste-se este anno de uma solemnidade toda particular, por ser

## A' EUCHARISTIA

Quando prostrar-se eu vejo ante esse Sacramento  
A esplêndida legião de reis, sábios e crentes  
Humildes, dentro em mim cascadeiam ferventes  
Os ímpetos de amor e de contentamento.

Prodigio de annos mil! Qual philosopho accento  
Pôde jamais alçar as multidões ardentes  
Num delirio de amor, como ás que reverentes  
Ante a Hóstia da Paz se vêm com tanto alento?!

Hóstia sublime, salve! E's o mór dos prodígios!  
Espanta esse portento; e, entanto, altos remigios  
A Fé transcendental descreve sobre o Altar.

Dois mil annos Te crem!., Eu creio! E, pois, consiga  
Abáter-Te á verdade a possança inimiga.  
E eu me direi vencido, e eu hei de apostatar.

A. J. Verga dos Santos

o 250 anniversario da Grande Revelação, em que o Redemptor Divino pediu a Sua Serva, Santa Margarida, promovesse o estabelecimento de um desagravo publico pelas injurias praticadas contra o Santissimo Sacramento.

Esta Revelação deu origem á Devoção ao Coração de Jesus, como ella é hoje praticada; e inspirou a ideia do Apostolado da Oração—*Santa Liga de Corações Christãos, unidos ao Coração de Jesus, para obterem o triumpho da Igreja e a salvação das almas.*

Por esse motivo haverá um *Triduo Solemne*, com Sermão e Benção, nos dias 16, 17, e 18 do corrente, em preparação á Festa do Coração de Jesus, que será no dia 19.

A estas solemnidades é justo que compareça o Apostolado em peso; pois se trata de satisfazer aos desejos do mesmo Coração Divino, reparando o esquecimento e as injurias que recebe no Tabernaculo.

Aos Zeladores e Zeladoras convem que não só concorram com a sua presença para esta homenagem a Nosso Senhor, mas tambem que convidem seus associados ou associadas, parentes e amigos a esta manifestação de fé e amor.

Não é uma festa de ruido; é uma festa interna de reparação e reconhecimento aos beneficios divinos. Reconhecimento e reparação que se esperam sobretudo desta catholica cidade de Ytú, que merecen

ter em seu seio o Santuario Central da Devoção ao Coração de Jesus.

Junho de 1925.

A Directoria do Apostolado

## Apostolado da Oração

O Revmo. Director Local convida a todos os Senhores Zeladores para uma secção extraordinaria, que no dia 7 do corrente, domingo se realizará, no logar de costume, ás 6 horas da tarde.

Espera-se que nenhum deixará de comparecer, tendo-se de tratar de importante assumpto.

## Chronicas D'Outrora

A CAMARA E O PADRE BRAZ

Para o bom nome e fama do povo ytano reinou, quasi sempre, entre elle a mais santa paz e harmonia entre o poder temporal e o espirital, isto é, entre a Municipalidade e a Parochia; porem, tempo houve em que a Camara e o Vigario andaram ás turras.

Motivos para essas desavenças não os havia de ordem moral, pois era a propria Camara que attestava ser o Vigario «cumpridor dos seus deveres na distribuição dos Sacramentos», e os Vereadores eram tidos como bons catholicos; porem, motivos para tal havia, e ponderosos, na ordem politica: A Camara era toda liberal e o Vigario P. Braz Luiz de Pinna, era ferrenho conservador; e, embora fosse elle simples eleitor nas eleições gèpales supraes, era, dado o seu cargo, um adversario temido.

Dado isso era claro que entre esses dous poderes logo surgissem rugas, e não tardou que entre elles rompesse o fogo de pilquinhas e pirraças.

Tendo o P. Braz requerido, em Outubro de 1841, á Camara o seu attestado, resolveu esta que se attestasse quanto ao cumprimento dos seus deveres, mas que serlhe officiasse pedindo uma copia do Regulamento em que se baseava para cobra seus emolumentos, pois julgava estes bastante elevados.

O Vigario não tomou em consideração o officio da Camara.

Em Abril de 1842, não tendo até essa data o P. Braz attendido ao pedido da Camara, esta resolveu, em data de 9 desse mez que não se concedesse mais ao Vigario o attestado mensal para elle receber os seus vencimentos, sem que este desse primeiro resposta á Camara ao officio que lhe enviara em Outubro do anno findo. A vista dessa resolução da Camara resolveu o P. Braz attender a Camara, mandando-lhe uma copia do Regulamento, de 1747 declarando, entretanto, que

isso o fazia de sua vontade e não por o exigir a Camara, e que quanto a cobrança dos emolumentos, seguindo o uso do seu antecessor, fizera algumas alterações, fóra desse Regulamento. Indo esse officio e Regulamento á Comissão da Camara, esta foi de parecer que, quanto a primeira parte, que a Camara «não exigiu, mas sim pdiu copia desse Regulamento». Quanto a alteração que confessava ter feito na cobrança dos emolumentos, a exemplo do seu antecessor, pensa a Comissão que «sendo o Regulamento citado seguido a tantos annos sem encontrar Lei alguma contra, como tal deveria ser respeitado, por isso tanto o antecessor como o Rvdo. Parocho actual afastando-se delle infringem estabelecendo-se arbitro, que por forma alguma deve prevalecer, porem sendo o unico meio de por tudo em harmonia a este respeito é levar-se a questão a superior alçada, pensa que a Camara deve officiar ao Exmo. Presidente da Provincia, levando por copia o dito Regulamento e o officio do Parocho, pedindo-se haja se dar providencias afim de haver uma regia fixa na cobrança dos emolumentos Parochiaes, pondo-se termo a arbitros cujos precedentes são sempre ruinosos ao povo». O vereador Antonio Paes de Barros discordou desse parecer «julgava, segundo o officio de Parocho e a copia do Regulamento, não cobrar o Vigario de mais, pois o Regulamento determinava sejam os emolumentos pagos em prata ou ouro; assim não convinha representar-se sobre semelhante materia de receio que isso de occasião a elevar-se mais o preço dos emolumentos do que de presente se cobra». Indo esses dous pareceres a votos foi approvedo o da Commissão.

Em Junho são os conservadores elevados ao poder. Porem, antes disso houve outra turra entre esses poderes. Mandára o P. Braz fundir um sinc grande para a Matriz e requereu a Camara auctorisação para empregar o legado de 150\$, deixado a Fabrica por Lourenço de Almeida Leite, no pagamento dessa sino. Censurou-lhe a Camara o haver feito essa acquisição sem auctori-

ção della e negou-lhe a il-cen-  
ça solicitada, allegando que esse  
dinheiro ia ser empregue em con-  
certos de que a Matriz necessi-  
tava.

Pede então o P. Braz á Cama-  
ra o dinheiro da decima urbana  
para fazer o pagamento do sino;  
responde-lhe a Camara que, pela  
Lei Provincial n. 18, de Março  
desse mesmo anno de 1841, o ren-  
dimento da decima urbana deve-  
ria ser applicado no calçamento  
das ruas.

Subindo seus partidarios ao po-  
der torna o P. Braz a pedir o  
legado de Lourenço Leite para  
pagamento do sino; porem os con-  
servadores, temendo a censura dos  
seus adversarios, indifere o; mas  
lhes faz sentir que o tomara em  
consideração e fará com que na  
Lei do Orçamento Provincial se-  
ja consignada uma verba de 200\$  
para esse fim. Achou o P. Braz  
bom o alvitre dos seus amigos,  
mas lhes fez sentir que, em lu-  
gar dos 200\$, fosse consignada  
uma verba de 600\$, que assim  
serviria para o sino e para ou-  
tros reparos. A Camara appro-  
vou essa lembrança e prometteu  
assim fazer.

No tempo oportuno veio pu-  
blicado o Orçamento Provincial,  
mas lá não estava a verba pro-  
mettida.

Não apreciou o Vigario esse  
acto, ou melhor, essa fraqueza  
dos seus amigos, e estes, sabendo  
que o P. Braz e o Fabriqueiro  
não iam ás boas, procurou agrar-  
dar o Vigario chamando á ordem  
o Fabriqueiro, que era liberal.  
Assim é que o Vereador Assis  
propoz e a Camara approvou,  
que se officiasse ao Fabriqueiro  
Matheus Lourenço para que elle  
desse noticia, urgente e precisa,  
sobre certos objectos que presta-  
ram das obras executadas na Ma-  
triz pelo P. Elias, taes como li-  
vros de pães de ouro, algum ou-  
tro velho resto da Ambula e ou-  
tros objectos, bem como o legado  
deixado por Lourenço Leite.

Tal indicação teve effeito con-  
trario. Matheus Lourenço pede  
demissão da carga de Fabriqueiro,  
e faz sciente a Camara que,  
como antes já declarára, esses ob-  
jectos, bem como a importância  
do dito legado, não se encontra-  
vam em seu poder, mas sim em  
mãos do P. Braz que os recobera,  
aquelles do P. João Paulo e este  
do testamentario do finado Lou-  
renço Leite.

Em lugar de Lourenço Matheus  
foi nomeado Fabriqueiro Felicia-  
na Leite Pacheco, cujas ideas po-  
liticas propendiam mais para os  
liberaes que para os conservado-  
res.

Não apreciou o P. Braz a in-  
dicação do vereador Assis, e assim  
não deixou de censurar a escolha  
do novo Fabriqueiro, com o qual  
logo em breve iria entrar em  
desavenças.

Em Junho desse mesmo anno,  
em virtude do Decreto de Annis-  
tia, voltam os liberaes novamente  
a Camara, e um dos seus primei-  
ros actos foi ordenar ao Fabri-  
queiro que syndicasse quanto aos  
objectos acima mencionados; ten-  
do o Fabriqueiro informado á  
Camara que esses objectos se en-  
contravam em poder do P. Braz,  
que os tencionava empregar em  
pagamento do sino e de outros  
objectos, ordena-lhe a Camara que  
arrecade esses objectos e o di-  
nheiro que houver, pertencente  
a Fabrica, e os guarde em seu  
poder, para serem applicados nos  
concertos que, a cargo do cirur-  
gião-mór Francisco Mariano da  
Costa, estavam sendo feitos na  
Matriz.

Negando-se o P. Braz a entre-  
gar esses objectos ao Fabriqueiro,  
bem como a presta-lhe qualquer  
informação a respeito, a Camara  
auctorizou ao Fabriqueiro a re-  
correr aos meios judiciaes, a vis-  
ta do que concordou o P. Braz  
na entrega desses objectos a Fa-  
brica.

Porem, não parou ahí a lucta  
entre esse dous poderes; ella ia

começar e mais encarniçada.  
Agora o bode expiatorio ia ser  
o Sacristão João Antonio, aliaz  
conservador e para o qual os  
vereadores Assis e Fonseca crea-  
ram uma boa propina 'pela cor-  
da ao relógio.

Officiara a Camara ao Vigario  
fazendo-lhe ver que o Sacristão  
não cumpria com os seus deve-  
res, não dava corda ao relógio,  
não tocava os sinos nem cuidava  
e zelava da igreja como devia,  
pelo que o Vigario o cha-  
mou a ordem, ou o demittisse,  
pois em caso contrario recorreria  
a auctoridade superior. Não deu  
o P. Braz attenção ao officio da  
Camara, pelo que esta recorreu  
a auctoridade superior e ordenou  
ao Fabriqueiro que suspendesse  
o pagamento da gratificação ao  
Sacristão.

Tendo a Camara conhecimen-  
to que esse seu officio viera ao  
Vigario para informar e que esse  
foi favoravel ao Sacristão, pe-  
diu ao Fabriqueiro, ao Vigario  
da Vara e ao Clero da cidade,  
que attestassem: «1.º Se o Sacristão  
cumprisse sempre com seu deve-  
res trazendo tudo em boa guarda  
o ordem; 2.º Se tanje os sinos  
conforme recommenda a Consti-  
tuição do Bispado; 3.º Se abre a  
Igreja ás horas competentes con-  
forme a mesma Constituição do  
Bispado».

Chegando ao conhecimento da  
Camara que por sua vez tam-  
bem o Vigario tratava da defeza  
do Sacristão, resolveu cortar o  
mal pela raiz, e, sempre attes-  
tando ser o Vigario «cumpridor  
dos seus deveres na distribuição  
dos Sacramentos» pede ao Gover-  
no a retirada do P. Braz desta  
cidade «por ser nocivo ao socego  
e a tranquillidade publica».

...E, se ao P. Braz tambem fosse  
dado, certo estamos que, declara-  
do serem os vereadores bons ca-  
tholicos, pediria a dissolução da  
Camara liberal por ser nociva  
ao socego e tranquillidade da Pa-  
rochia.

F. Nardy Filho

## MOVIMENTO RELIGIOSO

### LIGA CATHOLICA J. M. J.

Convida-se a todos os socios da  
Liga Catholica para estarem no  
Carmo ás 3 1/2 horas da tarde,  
para sahirem incorporados na  
solemne procissão de Corpo de  
Deus.

O Padre Director

### PEQUENA LIGA DE N. S. DO CARMO

Quinta feira proxima ás 3 1/2  
horas da tarde, se reunirão na  
Egreja do Carmo todos os meni-  
nos e meninas da pequena Liga  
para tomarem parte na solemne  
procissão de Corpo de Deus.

Sabbado as 9 horas da manhã,  
deven confessar-se as meninas e  
das 2 horas em diante os meni-  
nos da pequena Liga.

Domingo, 14 de Junho, ás 7  
horas missa e communhão geral  
e ás 3 horas da tarde reunião  
mensal com procissão bençãam do  
Santissimo.

O P. Director—fr. Benigno

### CONGREGAÇÃO MARIANA

Acabadas as obras reformativas  
do nosso salão, convidamos todos  
os congregados e candidatos a as-  
sistirem a inauguração do mesmo  
que se realizará quarta feira p.f.  
ás 8 horas da noite.

Contando com a boa vontade  
de todos e com a assistencia ge-  
ral, desejavamos n'esta occasião  
organizar uma pequena festinha  
«entre nós» na qual o recém for-  
mado «CORO MARIANO» execu-  
tará alguns numeros musicaes.

Quinta feira ás 3 1/2 horas da  
tarde estarão na Egreja do Car-  
mo para sahirem incorporados  
na solemne procissão de Corpo  
de Deus.

O Director

F. Benigno

### IRMANDADE DE S. ANTONIO

Domingo, 7 do corrente, como  
de costume, haverá missa de Sto.  
Antonio, ás 10 horas e reunião  
da Directoria ás 5 horas da tarde

O secretario

## Questão importante

Como ficou do dominio pu-  
blico, em 1923 surgiu em Salto u-  
ma questão entre a Brasitaj S. A.  
e a Companhia Industria Papeis e  
Cartonagem, a proposito da locação  
da «Fabrica de Papel, que a primei-  
ra possuía naquela vizinha cidade,  
e estava sendo occupada pela se-  
gunda. Dessa divergencia surgi-  
ram varias acções judicarias, al-  
gumas propostas perante os Juizes  
da Capital, e uma dellas—uma ac-  
ção de reintegração provisoria de  
posse—perante o Juiz de Direito  
desta Comarca. Esta ultima foi já  
bastante tempo decidida pelo Tri-  
bunal de Justiça do Estado inteir-  
ramente a favor da Brasitaj S. A.,  
e ha poucos tempo o Dr. Rodolpho  
Ferreira dos Santos, illustrado  
Juiz da 2a Vara Commercial, da  
Capital, acaba de decidir tambem  
a favor da mesma Brasitaj S. A.,  
outra acção das propostas—um in-  
terdicto prohibitorio, com a com-  
inação de uma indemnização de  
Rs. 300.000\$000.

Tratando-se de questões que ti-  
veram origem em propriedades vi-  
sinhas a esta cidade, e nas quaes  
litigam companhias intimamente  
relacionadas com a nossa vida in-  
dustrial, damos em seguida o in-  
teiro theor desta sentença:

### SENTENÇA

Visto etc.

A Companhia Industria de pa-  
peis e Cartonagem pede que a So-  
ciedade Anonyma «Brasitaj», am-  
bas com sede nesta Capital, se pro-  
hiba pertubar a posse pela primei-  
ra exercida, como locataria da ul-  
tima, por força do contracto de 5  
de Outubro de 1910, a fabrica de  
papel movida a agua, situada em  
Salto de Ytú, deste Estado, sob pe-  
na da pagar a quantia de .....  
300.000\$000, caso infrinja a pro-  
hibição; porquanto, tendo se ter-  
minado o contracto prorogou-se,  
entretanto, nos termos do Art. 1.º  
da Lei 4.403 de 1921, visto nada  
ter sido estipulado por escripto a  
respeito do prazo contratual nas  
cartas trocadas entre os litigantes  
e não poder ficar este prazo depen-  
dente do arbitrio da locadora; e a-  
gora occorre, não obstante a pro-  
rogação, que, achando-se a fabrica  
em pleno funcionamento, com pro-  
ductos já fabricados e materia pri-  
ma para o fabrico de muitos me-  
zes e em via de ser melhorada,—  
marcou-lhe o prazo arbitrado de  
60 dias para desoccupar a Fabrica,  
onde existem machinismos pertencen-  
tes a ella locataria e ameaçou-a  
de lhe retirar a força hydraulica  
motora; a locadora em embargos,  
a fls. 71, disse que para evitar  
qualquer embaraço a realização de  
um projecto que já vinha de sua  
antecessora, orçado em milhares  
de contos de réis, para estabelecer  
uma uzina electrica nas proximida-  
des daquela fabrica, com o em-  
prego da mesma agua e atravez do  
mesmo canal, estipulára por es-  
cripto com a locataria a faculda-  
de da rescisão do contracto, me-  
diante o aviso previo de 6 mezes,  
aviso que foi feito a 21 de Deze-  
mbro de 1920 para ser cumprido no  
fim do mez de Junho do anno sub-  
sequente; depois, em virtude de  
ajuste epistolar, em seguida a ten-  
tativa de accordo, marcou judicial-  
mente o prazo de 60 dias a termi-  
nar no dia 20 de Maio de 1923, de  
sorte que, já em face daquella clau-  
sula 3.a, á fls. 9 dos autos, já em  
face deste ajuste, ella locadora con-  
cedeu á locataria prazo mais que  
sufficiente para desoccupar a fa-  
brica, nos termos do Codigo Civil,  
assento da materia, ou mesmo nos  
termos da citada Lei 4.403, certo, co-  
mo é, terem convencido que el-

la locadora ficaria com a faculda-  
de de designar aquelle prazo, con-  
seqüentemente, termina o argu-  
mento da locadora embaagante, a  
locataria agora, não possui mais  
essa qualidade, desde a propositur-  
ra da accção e por isso não poden-  
do se accorrer do presente inter-  
dicto «—deve ser condemnada nas  
custas e absolvida a R. embargan-  
te»—.

A acção tomou curso summario  
com allegações finaes. Houve vis-  
toria e arbitramento. Da parte a  
parte só foram produzidas provas  
documentaes.

### O QUE TUDO PONDERADO:

Considerando que a preliminar  
da incompetencia deste Juizo não  
procede por não estar provado  
que são identicos o objecto do pre-  
sente interdicto prohibitorio e do  
que foi intentado em Juizo di-  
verso, principalmente porque com  
a preliminar referida, opposta nos  
embargos a fls. 71 veio toda a defe-  
za até os ultimos termos da causa,  
ocorrendo assim a jurisdicção pro-  
rogada, quando realmente tivesse  
sido prevenida, Reg. 737 de 1850  
Art. 76. P. Baptista, Proc. Civil e  
Crim. §§ 121 e 58 mas;

Considerando que a A. Locataria  
nas palavras «vindo afinal a ser  
denunciado pela Brasitaj em 31 de  
Dezembro de 1920», reconheceu  
que a 31 de Junho subsequente es-  
tava findo o prazo da locação con-  
tractada a 5 de Outubro de 1910,  
nos termos da clausula 3.a do con-  
tracto, fls. 2 e 9 dos autos; e por  
isso reconhece que a sua permanen-  
cia no immovel locado só se justifi-  
ca em face das cartas que apresen-  
tou de fls. 15 a 16; ou não tem jus-  
tificação alguma;

Considerando que taes cartas  
são datados do mez de Abril de  
1921, e que nos seus termos, a to-  
da a evidencia, a duração do con-  
tracto ficou dependente de qual-  
quer facto ulterior não definido, o  
que equivale dizer que nessas car-  
tas as partes convencionaram que  
o prazo fosse aquelle que estivesse  
determinado na Lei;

Considerando que não tem appli-  
cação a Lei 4.403 de Dezembro de  
1921, porque ou trata dos contra-  
ctos em que «não ha estipulação  
escripta que regule as relações,  
direitos e obrigações dos locadores  
ou locatarios», Art. 1.º ou «trata  
das locações de predios urbanos a  
prazo certo», Art. 4.º, hypotheses  
ambas extranhas ao caso emergen-  
te, de estipulação escripta, a prazo  
incerto, e o qual, portanto, deve  
ser regido pelo Direito commum,  
segundo a letra daquelles dispositi-  
vos e os Arts. 3.º e 4.º, da Introduc-  
ção do Cod. Civil;

Considerando que a A. embarga-  
da deixou decorrer o prazo de um  
mez, marcado no Art. 1209 do Cod.  
Civil ou deixou que do mesmo mo-  
do decorresse o de 60 dias, conce-  
dido pela R. embargante e notifi-  
cado Judicialmente a 10 de Abril  
de 1923, fls. 53 e 54, sem desoccu-  
par o immovel locado;

Considerando conseguintemente,  
que desde ha muito tempo, ces-  
sou para a locataria embargada o  
direito de oppôr qualquer dos in-  
terdictos contra o proprio locador  
proprietario que o Direito vigente  
reconheça, ou que fossem reconhe-  
cidos pelos praxistas do Direito an-  
terior, Lobão nos interdictos, C.  
Telles e com este Teixeira de Frei-  
tas na Doutrina das Acções, João  
Monteiro no Direito das Acções;  
visto desde ha muito tempo lhe  
faltar justo motivo para deter o  
immovel, Lafayette, Direito das  
Cousas, § 21, Ramalho, § 285 da  
Praxe Brasileira e assim uzar, com  
fundamento, do presente Interdi-  
cto, «porque a R. lhe queria sem  
razão occupar e tomar suas cou-  
zas», diz a Ord. do Livro 3.º t. 78-5.º

Julgo, tal como a defesa pediu  
improcedente a acção, procedentes  
os embargos para absolver a R. e  
condemnar a A. ao pagamento das  
custas.

P. em audiência ordinaria, R.  
e S. São Paulo, 30 de Março de  
1925. (Assig.) Rodolpho Ferreira  
dos Santos.

—Defendeu os interesses da Bra-  
sital o nosso amigo sr. Dr. Adolpho  
Nardy Filho, que ultimamente tem  
tambem dedicado sua actividade  
no foro desta Comarca.

## Notas e Notícias

### Mez de Maria

Realizou-se no domingo  
ultimo, a noite, o encerra-  
mento da doce e piedosa de-  
voção do Mez Mariano na i-  
greja do Bom Jesus, como  
de costume todos os annos  
essa cerimonia revestiu-se  
de grande brilho, apresentan-  
do a igreja uma bella illumi-  
nação e estando o altar da  
Virgem todo adornado de  
mimosas e odorantes flores.

Durante o mez de Maria  
na igreja do Bom Jesus occu-  
pou a tribuna sagrada o vir-  
tuoso e venerando missiona-  
ria jesuita P. Caetano Ben-  
venuti.

—Domingo, pela manhã,  
teve lugar o encerramento  
das devoções desse ditoso  
mez na igreja de S. Rita,  
onde elle foi celebrado apoz  
a missa das 7 horas, pelo  
venerando e virtuosissimo  
P. Eliziario de Camargo  
Barros.

—Segunda feira, a noite  
teve lugar o encerramento  
do mez de Maria na igreja  
de N. do Carmo.

Foi pequena a igreja dos  
virtuosos carmelitas para ac-  
comodar aos fieis que accor-  
reram a assistir a essa bel-  
la cerimonia.

O Rev. Frei Patricio pro-  
feriu um bello sermão re-  
ferindo-se a devoção à N. Se-  
nhora. Apoz o sermão, e ao  
som de um mavioso hymno,  
deram entrada na igreja um  
numero grupo de meni-  
nas, cada qual com um lin-  
do ramillete de flores, que  
o foram depositar junto o  
altar da nossa boa Mãe, Ma-  
ria Santissima.

### Festa do Divino

Revestiram-se de grande  
pompa e brilho as festas em  
honra do Divino, e de cujo i-  
nicio da mesma já demos no-  
ticia em nosso ultimo nume-  
ro.

Domingo, ás 7 horas, hou-  
ve missa rezada e Commu-  
nhão geral.

As 10 horas houve solem-  
ne missa cantada, a grande  
orquestra, com sermão ao  
Evangelho pelo apreciado or-  
rador sacro Conego Assis  
Bastos, que produziu um ma-  
gnifico sermão.

Ao meio dia teve lugar a  
tradicional distribuição das  
rosas, tendo a mesma sido  
feita a Jomicilio.

A 1 hora realizou-se o jan-  
tar aos pobres.

As 5 horas sahio a impo-  
nente procissão que percor-  
reu o itinerario marcado, ten-  
do a entrada da mesma pro-  
ferido um eloquente sermão  
o Rvd. Conego Assis Bastos.

—Durante os tres dias do  
triduo houve um animado  
leilão de prendas, cujo pro-  
ducto os generosos festeiros  
deram ás Conferencias de  
S. Vicente de Paulo.

—A optima corporação  
musical «Municipal» do Sal-  
to, abrilhantou a bella pro-

cissão com a sua presença.

—As 20 horas foi queimado no largo da Caixa d'Aguaum vistoso fogo de artifício.

—Aos distintos e estimados irmãos Almeida Sampaio enviamos sinceras felicitações pelo brilho e realce que deram a essa festa e pedimos ao Divino que os recompense.

—Foi encarregada de realisar a festa do Divino, no proximo anno, a distincta familia Pereira Mendes, tendo recebido a Corôa o sr. Edgard Pereira Mendes.

**Posto de Prophylaxia**

Sob a presidencia do sr. Dr. Geraldo de Paula Souza, Director do Serviço Sanitario do Estado, e com a presença das autoridades locais e mais pessoas graduadas, realizou-se domingo ultimo ás 13 horas, a inauguração do Posto de Prophylaxia, desta cidade.

Esse Posto acria-se instalado a Praça da Independencia, e, ao que sabemos, dispõe de pessoal e material competente para bem desempenhar o fim para que é destinado.

**O perigo dos autos**

Nada menos que tres desastres ocasionados por automoveis, foram registrados nesta cidade nestes ultimos dias. Urge que a nossa zelosa auctoridade municipal entre em um accordo com a Policia, afim de por um paradeiro a esse inqualificavel abuso dos chauffeurs porem suas machinas a toda velocidade pelas nossas ruas.

Usem as nossas dignas auctoridades de todo o rigor das leis para com os infractores e assim porão paradeiro a esses abusos e evitarão outros desastres.

**Dr. Almeida Sampaio**

Completo no dia 1 do corrente mais um anniversario de existencia o nosso presado amigo Dr. José de Almeida Sampaio Sobrinho, prestigioso chefe politico desta Comarca e distincto e operoso representante deste districto no Congresso Estadual.

Esse facto veio dar motivo para que o Dr. Almeida Sampaio visse o quanto é elle estimado, não só nesta cidade, bem como em toda Comarca, pois grande foi o numero de pessoas que o foram cumprimentar pelo seu anniversario.

Ytuano, pertencendo a uma distincta familia ytuaiana, o anniversariante tem sempre se esforçado em se mostrar um digno continuador dos seus maiores, tornando-se assim credor da estima e gratidão do povo ytuaano, por cujo engrandecimento e tranquilidade vem trabalhando.

A noite o G. Paulo Souza foi incorporado à residencia do Dr. Almeida Sampaio, cumprimentar a esse seu distincto consorcio e bem-feitor, tendo em nome do Gremio saudado o Revmo. P. José Maria Monteiro; o homenageado, visivelmente commovido, visivelmente commovido, respondeu a saudação que lhe foi feita.

Os vastos salões do palacete do Dr. Almeida Sampaio estavam repleto, vendo-se ali representantes dos Di-

rectorios de Salto e Cabreúva.

A «Federação» associa-se a essas manifestação e envia ao distincto anniversariante as suas sinceras e calorosas felicitações.

**Enfermo**

Esteve por diversos dias, de cama, ligeiramente enfermo, o sr. Dr. Manoel Maria Bueno, redactor desta folha.

Fazemos votos pelo seu prompto e completo restabelecimento.

**S. I. Luigi di Savoia**

Esta distincta e benemerita sociedade vai commemorar condignamente o 25º anniversario do reinado de S. M. Victorio Emanuele III, o qual verifica-se amanhã, 7 do corrente.

Em homenagem a essa data essa associação realizará amanhã, em sua sede, ás 14 horas, uma sessão solemne, para a qual são convidados todos, indistinctamente, socios ou não dessa associação.

Afim de prestar o seu valioso concurso aos festejos promovidos por essa sociedade em homenagem a essa data, chegará hoje a esta cidade o applaudido elenco do Gremio Dramatico Ideal, de S. Caetano, o qual hoje mesmo dá no Cinema Parque, um bello drama e ainda amanhã levará esse mesmo Gremio um outro esplendido drama.

A S. I Luigi di Savoia enviamos as nossas felicitações por esse seu bello gesto e nos associamos aos seus festejos.

**Festa de S. Antonio em Capivary**

Segundo já noticiámos, realizou-se no dia 14 do corrente em Capivary, imponentes festas em louvor a Santo Antonio. Afim de conduzir as pessoas desta que queriam ir assistir a essas festas, partiu daqui nesse dia um trem especial ás 6 1/2 horas, o qual regressará a esta partindo de Capivary ás 22 1/2 horas.

A optima corporação musical «G. Verdi», de Salto, e que foi contratada para abrilhantar essas festas dará nesse dia no coreto do jardim daquella cidade, um concerto no qual executará as mais chics e importantes peças do seu selecto repertorio.

Sabemos que daqui, alem de grande numero de pessoas, seguirão tambem um quadro do E. C. Maranhão e a orchestra do sr. Fazzo.

Aquelles que desejarem adquirir passagens para o especial poderão se dirigir a C. Quaglia, foz com o sr. Cardinali, á R. do Commercio 61.

**FESTA DO DIVINO EM CABREÚVA**

Realizamse amanhã naquella cidade solemnes festas em louvor do Divino Espirito Santo de que é festeira a exma. sra. D. Gertrudes de Toledo Rodrigues.

**MAGEM DE S. THERESINHA DO MENINO JESUS**

Com o concurso de boas amigas adquirimos na Capital uma bella imagem de Santa Theresinha do Menino Jesus, para ser offereci-

DOR de cabeça, ouvidos, dentes, uterina, nevralgias, resfriados, grippe, enxaquecas, etc.

**GUARAINA**

(COMPRIMIDOS COM BASE DA GUARAININA DO GUARANÁ)

Cura ou allivia em minutos e é tonico do coração, ao contrario dos similares que são depressivos. — Vende-se em envelopes ou tubos.

LABORATORIO NUTROTHERAPICO DR. RAUL LEITE & C. - RIO

da a Matriz de Cabreúva:

Amanhã dar-se-á o benzimento da imagem, servindo de paronymo o revmo. sr. Vigario P. João da Silva Couto, e sua exma progenitora D. Theresinha de S. Couto. Por essa occasião será cantado pela orchestra o bello hymno em louvor a Santa.

A tarde, sairá na procissão do Divino em rico andor que lovarão as senhoritas. A lista dos nomes das pessoas que me auxiliaram, será entregue ao revmo. sr. Vigario daquella parochia; Sta. Theresinha guardará um por um dos nomes em seu coração e derramará sobre nós todas uma copiosa chuva de graças.

Carlota Bueno de Negreiro

**Santa Casa**

O movimento da St. Casa de Misericordia durante o mez de Maio foi o seguinte:

Existiam em tratamento 53 doentes, sendo: 30 homens e 23 mulheres; Entraram 58, 46 homens e 12 mulheres; Sahiram 53, 43 homens e 10 mulheres; Falleceram 12, 8 homens e 4 mulheres; Ficaram em tratamento 46, 25 homens e 21 mulheres.

Os fallecidos são:

Attilio Barbosa, Benedicto Pereira, Sypriano José da Silva, Marcelino Attami, Adepho Massoni, Silvestre Baptista, Joaquim Cardoso, José Peres, Anna dos Santos Virginia Marques, Marta Julia Peres e Maria Fragnani.

Pharmacia—Receitas aviadas 278 Curativos em homens 290 em mulheres 114—404.

Injecções em homens 141 em mulheres 45—186.

Donativos—Sr. Pedro de Paula Leite, deu 6 peças de tecidos; Festeiro do Divino, metade de uma rez; 33 kilos de sebo, 40 de roscas doce e pasteis para todos os doentes; Laurindo de Almeida deu 25 litros de feijão para o hospital; um anouymodeu 20 litros de feijão para o hospital.

**Fallecimentos**

**JOSE DOLES**

Apoz pertinaz enfermidade falleceu domingo ultimo, nesta cidade, o inditoso e estimado sr. José Doles, socio da firma Fratini & Doles, proprietaria da Fabrica de Tecidos S. Luiz.

Bem moço ainda, pois contava apenas 29 annos, soube o sr. José Doles, graças ao seu amor ao trabalho, a sua bondade e ao seu trato franco e lhano, captar a estima de toda a nossa população, motivo pelo que a infausta noticia do seu fallecimento foi por todos recebida com verdadeiro sentimento de pesar.

O seu sahimento funebre,

**Programma da Festa de S. Antonio**

A realizar-se na Igreja Matriz nos dias 11, 12, 13 e 14

Dia 11, ás 7 horas começarão o triduo [de Santo Antonio, constando de terço, ladainha, tantum-ergo e bençam do SS. Sacramento.

Dia 12 e 13, continuação do triduo.

Dia 13, ás 20 horas, réteitas pela banda União dos Artistas.

Dia 14, ás 7 horas, missa rezada, com communhão geral dos irmão e mais fiéis, sendo distribuído na occasião uma lembrança da festa.

A's 10 horas, missa cantada solemne, ao Evangelho tecerá os louvores do grande thaumathurgo de Padoa, o Revmo. Padre Paulo Tarso de Campos, professor do Seminario Episcopal de S. Paulo, finda a missa haverá a bençam do Pão de Santo Antonio e distribuição a domicilio.

As 5 horas da tarde sahirá da Egreja Matriz a imponente procissão de S. Antonio, que percorrerá as ruas Barão de Itahym, Commercio e Panla Souza, a entrada, tantum ergo e bençam do Santissimo.

A musica interna está a cargo da orchestra do maestro Tristão Junior, e a musica externa ao cargo da apreciada banda União dos Artistas.

—Convida-se outras Irmadades desta parochia. OSECRETARIO—F. Favero

que realizou-se segunda feira, ás 16 horas, teve enorme acompanhamento, tendo sido depositada sobre o seu caixão mortuario grande numero de corôas.

A inditosa familia enlucada enviamos os nossos sinceros pezames e pedimos a Deus que a conforte nesse duro golpe que acaba de feril-a.

—Contando apenas 20 annos de idade, falleceu na madrugada de 1 do corrente, o jovem Geraldo Previde, filho do nosso amigo sr. Hugo Previde. A sua prematura morte foi geralmente sentida. O seu acompanhamento funebre que se realizou na tarde do mesmo dia, foi bastante concorrido.

Paz a sua alma e sentidos pezames a exma. familia enlucada

Uma das primeiras indicações de saude delicada nas crianças é a falta de appetite. Como as crianças necessitam de alimento mais que os adultos, o mais prudente e dar-lhes a tomar a Emulsão de Scott. O rico oleo de fígado de bacalhao, facilmente digerido, dar-lhes ha nutrição ao mesmo tempo que lhes avivará o appetite normal. Esta emulsão combina alimento e medicamento.

Milhões de crianças se desenvolveram com ella e é tambem um efficiente preventivo contra o rachitismo, anemia, escrofulas, etc.



**Emulsão de Scott**

Compre o frasco grande e economize.

**Um livro precioso**

«Santa Cecilia» é o nome de um magnifico livro catholico, á venda na «Casa Guimarães».

Muito recommendamos aos nossos amigos a leitura desse livro que conta com a «Aprovação ecclesiastica» e cujo preço é apenas o de 3\$500 o exemplar.



**CURE-SE E FORTALEÇA SEU FILHO**

**HUSTENIL**

XAROPE

(Aconito-allium-belladonna-bromotormio-louro cerejo) Poderoso especifico dos bronchios. Tosses rebeldes, anginas, grippe, resfriados, coqueluche e asthma. (Lic. 3064.)

**LACTOVERMIL**

Polyvermicida 90% mais effizaz que os vermifugos communs Usado pelo Dep. Nac. de Saude Publica. e receitado pela totalidade da classe medica do Brasil. (Lic. 408)

**LAXO PURGATIVO INFANTIL**

Base manita (do maná) Unico no genero para crianças, é effizaz, tem sabor de assucar e não habitua o organismo. (Lic. 407).



**LEITE INFANTIL**

FABRICADO

EM S. PAULO E RIO

Todos os preparados trazem nos rotulos as fórmulas respectivas.

A venda em todo o Brasil

LABORATORIO NUTROTHERAPICO Dr. RAUL LEITE & Cia.

Rua Gonçalves Dias 73 — Rio



**PEPSIL**

Tri-digestivo infantil (papaina-maltina-pancrealina-vitaminas). Poderoso auxilia da digestão e corrector das perturbacões na nutrição da criança. (Lic. 3008).

**TONICO INFANTIL**

(CONCENTRADO)

(Sem alcool). Poderoso reconstituinte das crianças e unico no genero (Iodo-tanico-arrhenoglycero-phospho-calcio-nucleo-vitaminoso). Sabor muito agradavel. (Lic. 406).

**CREME INFANTIL**

(Em pó dextrinizado). 14 variedades de farinhas com digestão quasi feita. Os pacotes são acompanhados de conselhos muito uteis sobre regime alimentar e hygiene.



**Dr. Rocha Leão**

Clinica medica e molestias das creanças. TRATAMENTO das doenças pelos agentes e productos della, dynamisados ou tratamento pelo proprio sangue, modificado (auto-hemotherapy-processo do prof. Licinio Cardoso.—12 ás 15.Cons. r. Boa Vista, 58. Tel. central 480. Resd. Tel. cid. 5638 —Atende a chamados a qual quer hora.—S.PAULO

**ADVOCACIA**

**D. Manoel Maria Bueno**

Advoga no civil, commercial, criminal, e orphanologico; redige escripturars de venda e compra, de hypothecas, de parceria agricola, de empreitadas e de outros contractos, e encarrega-se de outros negocios concernentes á advocacia

—Rua de Santa Rita 81—C—YTU

**SITIO**

**Vende-se** um nestemunicipio, com 10 alqueires de terras massapé superior, casa de morade nova de tijolos, com sete commodos, uma ontra para colonos tambem de tijolos, com cinco commodos, ranchos para carroças, galinheiros etc.

Cerca de tresentos pás de banans, lorangeiras e outras arvores fructiferas; com boas aguadas propria, com alqueire de algodao quasi na colheita e distantede vintsum nutos a que da estação de estrada de ferro.

Para tratar com Alfredo de Camargo Teixeira nestá cidade.

**DACTILOGRAPHIA**  
Faz-se copias com nitidez  
Preço razoavel  
**HENRIQUE NEGREIROS**  
Rua do Commercio, 55 YTU

**LOUÇAS DE BARRO**  
Já chegou no armazem de Marcolino Cardoso de Camargo  
Louças lisas e phantasiadas

Rua de Santa Rita N. 87

**DEPOSITO DE CAL**

ARTIGO SUPERIOR

Procurem com **F.F. DE TOLEDO**, Rua do Commercio, 94

**CASA DE MOVEIS**

**Natan Averbach Filhos**

Avisam a todos de que acabou o tempo de Adão e E mpo de se dormir no chão e cobri: com folhas de arvores e delles de animaes

Portanto, todos devem procurar as suas casas commerciaes onde encontrarão por pouco dinheiro Mobiliars completas, Camas de Ferro, Colchões, Roupas feitas, Calçados, Chapaus, Tapetes,

—ITU, Rua do Commercio 74—Tel. 12—SALTO—Rua Dr. Barros Junior 19. Tel. 8 S. ROQUE— Rua Rua Barbosa 69 -Telephone 109

**ADVOCACIA EM GERAL**

**C. P Sampaio Netto**

ADVOGADO

Annulação de casamentos, divorcios, isenção do viço militar, executivos, hypothecario e cambial, inventarios administrativos e orphanologicos, vendas de bens de orphãos, *habeas corpus*, fallencias; defezas perante o Jury. Trata de todas as acções civeis, commerciaes, criminaes e orphanologicas. Cobranças amigaveis e judiciais, minutas de escripturas e contractos, notificações e lei do Inquilinato. Adianta-se as custas.

Rua do Commercio, 52 Tel. 189--YTU

**PNEUMATICOS**

E

**Camaras de ar**

PARA AUTOMOVEL

Reducção nas tabelas

Rua do Commercio — 94

YTU

—F. F. de Toledo—

**ELIXIR DE NOGUEIRA**



Empregado com **sucesso nas seguintes molestias:**

- Macrophobias
- Dartreos
- Escorbuto
- Bolbora
- Inflamações de uretra
- Corrimento dos ouvidos
- Conorrheas
- Fistulas
- Sopelões
- Cancros venereal
- Rechitismo
- Flema branca
- Úlcera
- Tumores
- Sarrea
- Crystat
- Albuminuria em geral
- Murchas da pelle
- Affecções do fígado
- Dores no peito
- Tumores nos ossos
- Latejamento das artérias
- do peçoço e finalmente
- em todas as molestias provenientes do sangue

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

**Pechincha**

Vende-se 1 casa a rua do Commercio, 20:000\$000, 1 a r. Santa Cruz, 4:500\$000, 1 casa a rua do Commercio 9:000\$000, 1 sobrado,.... 40:000\$000. Tratar a Rua do Commercio 52 com adv. SAMPAIO NETTO,



**VINHO CREOSOTADO**

30 FRASCOS  
A 1000\$000  
EM 10 DIAS  
ELIXIR DE NOGUEIRA  
POBRE DO TONICO  
RECONSTITUENTE DO SANGUE

**Chacara**

Aluga-se uma pequena chacara com casa para pequena familia, tendo meio alqueire de terreno para plantaço, e uma quarta de terreno em pasto, com boa vertente de agua.

A referida chacara é dentro do perimetro urbano desta cidade.

Para tratar a rua Santa Rita, n. 37 ou telephone, 252..

**INDUTRIA BRASILEIRA ELECTO MECANICA**

TAGLIO, WEGMANN & SAMPAIO LTDA.

Rua Decleciana, N. 5-A—Ponte Pequena—Telep. Cidade, 4490 SÃO PAULO

- Fabricação de motores electricos de curto circuito.
- Bombas centrifugas e injectoras.
- Motores para movimentação de machinas textis, para teares de seda e algodão, machinas Ring, massaroqueiras, cardas, espuladeiras, abridores, etc.
- Bombas centrifugas conjugadas a motores.
- Conjunctos monophasicos para residencia.
- Installações automaticas, apropriadas para abastecimento de agua em predios altos.
- Conjunctos verticaes para poços fundos.
- Injectores para construção de alicerces, poços, jazidas de kaolin e barro.

— Chaves de partida estrella triangulo a oleo e a secco —

**Concertos em geral de quaesquer machinas aparelho electrico**

**COLORANTE SOREL**

O preparado scientifico para tingir em casa

40 CORES FIRMES !

- Não mancha nem rompe os tecidos—  
Para lã, algodão, e sdas

PHARMACIA GERIBELLO  
Preço de vidro 1\$500

Para as pessoas de organismo fraco, não ha nada melhor que a legitima Emulsão de Scott. «Atesto que tenho empregado a Emulsão de Scott, ha cerca de 10 annos, nos casos de depauperamento physico, e nas creanças lymphaticas, tendo obtido sempre excellentes resultados. A bem da verdade passo o presente que assigo e juro.  
Dr. Annibal de Padua.— S. Luiz do Maranhão.

**BIOGOL**

FORTIFICANTE

dosangue, dos nervos, dos musculos, do cerebro, dos tecidos em geral

—A VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS—

**Chacara**

Aluga-se ou vende-se a chacara da rua Joaquim Borges, em frente á Santa-Casa, com frente para a caixa d'agua e rua Convenção.

Tratar á rua do Commercio, 119.

**CLINICA MEDICA E CIRURGICA DO**

**Dr. Braz Bicudo de Almeida**

Com longa pratica de clinica civil e milita  
Tenente Medico do Exercito (de 2.ª Linha)

Dispondo de uma optima sala de curati vos com os mais modernos aparelhos que garantem rigorosa asepsia está habilitado a fazer quaesquer curativos, pequenas operacões gynecologia, lavagens vesico-uretraes, cauterisações.

Injecções para tratamento rapido das anemias, esgotamento nervoso, ictericia, infeções furunculos e etc.

Consultas: das 8 as 11 d manha e da 4 ás 5 da tarde.

Consultorio e Residencia  
Rua do Commercio—114—Telephone 94